SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 16 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2254

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº011/2024/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº011/2024/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 08/10/2024 a 10/10/2024**, referente a atos contábeis.**

Françueila Adrielle Gomes Santos – Servidora – CPF nº * *** ***-15**
Diárias: 2,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **015/2024**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de outubro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:0E53239F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 223/2024

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o DECRETO EXECUTIVO N.º 222/2024, de 14 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/10/2024, Edição 2253, página 2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:9801C340

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 224/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a senhora **NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:66F3DDE7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 225/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR INTERINAMENTE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES**, inscrita no CPF: **984.757.032-91**, para exercer **INTERINAMENTE**, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Normandia-RR**;**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **30 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:15BA78DE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 194/2024/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 05 de Junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Simão Menezes Filho, até à Capital Boa Vista - RR, **Para atender as necessidades da secretaria de educação junto à representação e ao escritório de contabilidade**, aos dias **30 de Setembro** a 04 de Outubro de 2024, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B70E69FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 /PMR
CONCORRENCIA 004.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 922917/2021 MIDS/CAIXA/PMR. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior. Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no dia **21 de outubro de 2024 (segunda feira), às 11:30 h (horário local)**, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação, situada na rua Pedro Daniel da silva nº51, Centro, Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Rorainópolis/RR, 15 de outubro de 2024

LEILA VICENTE FEITOSA
Agente de Contratação– SLC/PMR Decreto nº 016/2024

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:195A4230

CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 /PMR
CONCORRENCIA 005.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - CONFORME CONVÊNIO 922172/2021/MAPA/CAIXA/PMR. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior. Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no dia **21 de outubro de 2024 (segunda feira), às 08:30 h (horário local)**, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação, situada na rua Pedro Daniel da silva nº51, Centro, Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Rorainópolis/RR, 15 de outubro de 2024

LEILA VICENTE FEITOSA
Agente de Contratação – SLC/PMR Decreto nº 016/2024

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:3F006127

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de contratação, torna público para os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 015/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE REPAROS DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS, CRECHE LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ.** Conforme o projeto **básico.** O certame teve como vencedora a empresa: **BIDDING BRASIL LTDA, CNPJ n° 21.840.458/0001-29**. Totalizando o valor de **R$ 262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais **).**

Uiramutã/RR, 15 de outubro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2024

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:609575C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2259/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Eloiza Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/10 a 17/10/2024, Deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9A768AF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ERRATA

CHAMADA PUBLICA N° 001/2024 - PROCESSO N° 030/2024 - SEMECD
O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLC, torna pública a errata do aviso da síntese de ata da chamada pública n° 001/2024 conforme publicação feita no Diário dos Municípios do estado de Roraima e Jornal Folha de Boa Vista, edição do dia 09/10/2024
ONDE SE LÊ:

Prioridade	Proponente	Gêneros alimentícios (subitem 2.2. do Edital)	Grupo	Região geográfica
5°	Rudimar Gatti	03, 05 e 10	Individual	imediata

LEIA-SE:

Prioridade	Proponente	Gêneros alimentícios (subitem 2.2. do Edital)	Grupo	Região geográfica
5°	Rudimar Gatti	03, 05, 08, 10 e 11	Individual	imediata

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Amajari/RR, em 15 de outubro de 2024

FRANCIVAL BARBOSA CAVALACANTE
Agente de Contratação - SMLC

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AEC52620

CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que após o término do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2024,** que tem por **OBJETO: Contratação de empresa para serviços de rede elétrica no município de Amajari – RR, convênio n°44/2024 – SEINF/PMA.**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 29.918.334/0001-20	R$ 510.204,08	**R$ 509.064,05**

Empresa Vencedora: **TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20**
Valor para contratação: **R$ 509.064,05 (QUINHENTOS E NOVE MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 15 de outubro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações E Compras – SMLC

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AD13CBBA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 084 - PROCESSO N° 145/2024 - SMOSP. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 017/2024-SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2024.
ORIGEM: PROCESSO N° 145/2024 - SMOSP. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 017/2024-SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. L. B. RODRIGUES LTDA. - CNPJ: 27.518.912/0001-06
RESPONSAVEL: JOSÉ LINCOLN BRASIL RODRIGUES. - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 15.451.1501.1005.0000 - Pavimentação Asfáltica Urbana na Sede.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Recursos de Convênio PLATAFORMA+BRASIL N° 938255/2022, Ministério da Defesa e Recursos Próprios do Município de Bonfim.
Tipo de Empenho: No valor global.
VALOR TOTAL: R$ 3.858.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 10/10/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CE537FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 153/2024 – SMSP. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2024.
ORIGEM: PROCESSO N° 153/2024 – SMSP. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE TORRES LIMA. - PROFISSIONAL CAPACITADO.
RESPONSAVEL: PAULO HENRIQUE TORRES LIMA. - PROFISSIONAL CAPACITADO. - CPF: 794.160.982-72
OBJETO: A contratação de profissional capacitado e devidamente credenciado pela Policia Federal para atender as exigências de execução do Curso de Armamento, Munição e Tiro para manuseio de arma de fogo de repetição e semiautomática, e Teste de Capacitação Técnica para porte de arma para Guardas Civis Municipais de Fronteira – GCMFRONS – 1º Turma 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 06.182.5000.2104.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: No valor Global.

VALOR TOTAL: No valor de R$ 25.280,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 10/10/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4D0B1B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N° 034/2024
LICENÇA DE INSTALAÇÃO QUE TRAMITOU NO PROCESSO SEMMA Nº 160/2024, PARECER TÉCNICO Nº 164/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N° 034/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 160/2024**, Parecer Técnico **Nº 164/2024, a:**

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.120.190/0001-86**
ENDEREÇO: **AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 1732, CEP: 69.312-005, MUNICÍPIO DE BOA VISTA–RR.**
ATIVIDADE: **OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE IMPLATAÇÃO DE ESTRADA, VICINAL OLHO D'AGUA, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 15 de Outubro de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 067/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F087E77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 063/2024
LICENÇA DE OPERAÇÃO QUE TRAMITOU NO PROCESSO SEMMA Nº 159/2024, COM LAUDO DE VISTORIA E PARECER TÉCNICO Nº: 163/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 063/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 159/2024**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico **Nº: 163/2024,**

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.120.190/0001-86**
ENDEREÇO: **AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 1732, CEP: 69.312-005, MUNICÍPIO DE BOA VISTA–RR.**
ATIVIDADE: **OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE IMPLATAÇÃO DE ESTRADA, VICINAL OLHO D'AGUA, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 15 de Outubro de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 067/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Solicitar renovação desta Licença, no prazo máximo de 120 dias antes da data de validade.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:3C1DFA41

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 027/2024: CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Prefeita Municipal de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 1.016, de 20 de março de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação para a Etapa Estadual da Conferência do Meio Ambiente;
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, tendo como tema central: *"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica"*.
Art. 2º. A conferência será intermunicipal, em parceria com três municípios, quais sejam: Caracaraí, Iracema e Mucajaí.
Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da 3º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.
Art. 4º. Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 15 de Outubro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:4878F7D0

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 027/2024: CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Prefeita Municipal de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 1.016, de 20 de março de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação para a Etapa Estadual da Conferência do Meio Ambiente;
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, tendo como tema central: *"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica"*.
Art. 2º. A conferência será intermunicipal, em parceria com três municípios, quais sejam: Caracaraí, Iracema e Mucajaí.
Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da 3º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.
Art. 4º. Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 15 de Outubro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:6EAF5A8B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 012/2024

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. São Paulo, 1077, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento**MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº**030, de 15 de janeiro de 2024**e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICPAL DE ESPORTE E CULTURA	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 21/10/2024, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

São João da Baliza/RR, 15 de outubro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:9BA12D7C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 399/2024/CANTÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER diárias, ao Servidore Municipais abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde., nos seguintes dias, locais e finalidades:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Raimundo Soter da Silva Filho	Enfermeiro	Capacitação e Treinamento de Urgência e Emergência de de Servidores do Posto de Saúde Miguel Alves de Matos .	14/10/2024	16/10/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2024.

Cantá - RR, 14 de outubro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde
Dec.044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7D529CBA

GABINETE
DECRETO Nº 152, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, o 1º Suplente **ELENILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar Titular, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, por mais 06 **(dias)**, a contar de **01/10/2024**.

Art. 2º - faz-se necessário em virtude da Conselheira Tutelar Titular, **ELISANGELA SARMENTO DA SILVA**, estar de Afastamento para Fins de Desincompatibilização, conforme a Lei Complementar nº. 64/90, ART.I, INCISO II, ALINEA I, no referido período.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AD19072C

GABINETE
DECRETO Nº 153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA FERIADO NA DATA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 17 de outubro, Aniversário do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **feriado** o dia **17 de outubro de 2024** no Município de Cantá, em decorrência do Aniversário do Município, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1°.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DAFB68B2

